



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Segunda-feira • 6 de Junho de 2022 • Ano • Nº 3178

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- Termo de Ratificação e Homologação da Inexigibilidade Nº 012/2022.
- Termo de Ratificação e Homologação da Inexigibilidade Nº 013/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Art. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº.012/2022, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.097/2022.

Objeto a ser contratado: contratação direta de Empresa **J DE O RIOS**, cujo objeto é o credenciamento de empresa para execução de serviços de manutenção mecânica, funilaria, tapeçaria, elétrica/eletrônica e borracharia, para atender a frota de veículos, para atender a frota dos Fundos e das Secretarias deste Município.

Favorecido: J DE O RIOS – CNPJ: 23.399.727/0001-75

Valor Total: R\$ 2.934.081,55 (dois milhões novecentos e trinta e quatro mil e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa: Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2022.

Dotação orçamentária:

Unidade	2.05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Atividade	2.006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	00	Ordinários	VALOR R\$	

Unidade	2.05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Atividade	2.006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
Fonte	00	Ordinários	VALOR R\$	

Unidade	5.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC		
Atividade	2.052	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	01		VALOR R\$	

Unidade	5.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC		
Atividade	2.052	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
Fonte	01		VALOR R\$	

Unidade	5.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC		
Atividade	2.055	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	04		VALOR R\$	



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



Unidade	5.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Atividade	2.055	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte	04	VALOR R\$

Unidade	5.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Atividade	2.055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	15	VALOR R\$

Unidade	5.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Atividade	2.053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte	15	VALOR R\$

Unidade	5.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Atividade	2.056	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	19	VALOR R\$

Unidade	5.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Atividade	2.056	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte	19	VALOR R\$

Unidade	2.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI
Atividade	2.011	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRET. DE INFRAESTRUTURA
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	00	VALOR R\$

Unidade	2.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI
Atividade	2.011	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRET. DE INFRAESTRUTURA
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte	00	VALOR R\$

Unidade	2.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI
Atividade	2.011	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRET. DE INFRAESTRUTURA
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte	42	VALOR R\$

Unidade	2.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI
Atividade	2.011	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRET. DE INFRAESTRUTURA
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	42	VALOR R\$

Unidade	2.08	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, TURISMO, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE
Atividade	2.017	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICUL. TURISMO, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	00	VALOR R\$



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



Unidade	2.08	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, TURISMO, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE	
Atividade	2.017	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICUL. TURISMO, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE	
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte	00	VALOR R\$	

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ibirapitanga - Bahia, 27 de maio de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Art. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº.013/2022, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.097/2022.

Objeto a ser contratado: contratação direta de Empresa **C F DO NASCIMENTO PEÇAS E ACESSORIOS - ME**, cujo objeto é o credenciamento de empresa para execução de serviços de manutenção mecânica, funilaria, tapeçaria, elétrica/eletrônica e borracharia, para atender a frota de veículos, para atender a frota dos Fundos e das Secretarias deste Município.

Favorecido: **C F DO NASCIMENTO PEÇAS E ACESSORIOS – CNPJ: 08.312.128/0001-00**

Valor Total: R\$ 1.626.405,75 (um milhão seiscentos e vinte seis mil e quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa: Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2022.

Dotação orçamentária:

Unidade	3.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Atividade	2.020	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 15%	
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte	02	VALOR R\$	

Unidade	3.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Atividade	2.020	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 15%	
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte	02	VALOR R\$	

Unidade	3.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Atividade	2.026	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE (TFD/AIH/SAI)	
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte	14	VALOR R\$	

Unidade	3.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Atividade	2.026	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE (TFD/AIH/SAI)	
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte	14	VALOR R\$	

Unidade	4.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	
Atividade	2.032	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte	00	Ordinários	VALOR R\$



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



Unidade	4.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	
Atividade	2.032	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte	00	Ordinários	VALOR R\$

Unidade	4.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Atividade	2.046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte	29	Ordinários	VALOR R\$

Unidade	4.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Atividade	2.046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte	29	Ordinários	VALOR R\$

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ibirapitanga - Bahia, 27 de maio de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL